

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA



LEI Nº 917/82

EMENTA: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art.1º- O Orçamento Geral do Município da Aliança, para o exercício financeiro de 1983. Discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Orça a Receita em Cr\$ 377.733.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação// em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

I- RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$	2.497.800,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$	30.000,00
Receita Industrial.....	Cr\$	420.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$	330.134.500,00
Outras Receitas Correntes.....	Cr\$	440.000,00
Receitas Diversas.....	Cr\$	1.255.000,00
SOMA.....	Cr\$	<u>334.777.300,00</u>

II- RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	Cr\$	100.000,00
Transferências de Capital.....	Cr\$	42.655.700,00
Outras Receitas de Capital.....	Cr\$	200.000,00
SOMA.....	Cr\$	<u>42.955.700,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	<u>377.733.000,00</u>

REGISTRADO

N.º 917/82, Liv. 01

Em 29/11/82

Outs

Art. 3º- A despesa será realizada através das unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas e seu desdobramento a nível de elementos da seguinte forma:

1-	PODER LEGISLATIVO		<u>40.200.000,00</u>
1.1-	<u>Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara</u>		
3.0.0.0.-	DESPESAS CORRENTES		35.200.000,00
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	35.100.000,00	
3.1.1.0-	PESSOAL		
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	20.000.000,00	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	100.000,00	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	4.000.000,00	
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00	
3.1.9.2-	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000,00	
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00
3.2.5.0-	Transferências a Pessoas		
3.2.5.3-	Salário família.....	100.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.000.000,00
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	5.000.000,00	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	3.000.000,00	
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00	
2-	PODER EXECUTIVO		<u>11.986.450,00</u>
2.1.1-	<u>Gabinete do Prefeito</u>		

Handwritten signature and official stamp area at the bottom of the document.

- 3,0,0,0- DESPESAS CORRENTES
- 3,1,0,0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3,1,1,0- PESSOAL
- 3,1,1,0- Pessoal Civil.....
- 3,1,2,0- Material de Consumo.....
- 3,1,3,0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3,1,3,2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4,0,0,0- DESPESAS DE CAHITAL
- 4,1,0,0- INVESTIMENTOS
- 4,1,2,0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2,2- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2,2,1- Gabinete do Diretor de Departamento
- 3,0,0,0- DESPESAS CORRENTES
- 3,1,0,0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3,1,1,0 - PESSOAL
- 3,1,1,1- Pessoal Civil.....
- 3,1,2,0- Material de Consumo.....
- 3,1,3,0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3,1,3,2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4,0,0,0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4,1,0,0- INVESTIMENTOS
- 4,1,2,0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2,2,2- Setor Pessoal
- 3,0,0,0- DESPESAS CORRENTES

Bull

11.436.450,00

11.436.450,00

.....
.....9,016,450,00

..... 2.200.000,00

.....
..... 220.000,00

550.000,00

550.000,00

.....
..... 550.000,00

4.718.636,00

4.468.636,00

4.468.636,00

.....
..... 4.198.636,00

..... 100.000,00

.....
..... 170.000,00

250.000,00

250.000,00

.....
..... 250.000,00

4.514.240,00

4.164.240,00

3,1,0,0-	DESPESAS DE CUSTEIO		4.164.240,00
3,1,1,0-	PESSOAL		
3,1,1,1-	Pessoal Civil.....	3.284.240,00	
3,1,2,0-	Material de Consumo.....	750.000,00	
3,1,3,0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3,1,3,2-	Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00	
4,0,0,0-	DESPESAS DE CAPITAL		350.000,00
4,1,0,0-	INVESTIMENTOS		350.000,00
4,1,2,0-	Equipamentos e Material Permanente.....	350.000,00	
2,2,3-	<u>Sector de Material e Patrimonio</u>		<u>2.687.760,00</u>
3,0,0,0-	DESPESAS CORRENTES		2.537.760,00
3,1,0,0-	DESPESAS DE CUSTEIO		2.537.760,00
3,1,1,0-	Pessoal		
3,1,1,1-	Pessoal Civil.....	2.337.760,00	
3,1,2,0-	Material de Consumo.....	100.000,00	
3,1,3,0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3,1,3,2-	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	
4,0,0,0-	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
4,1,0,0-	INVESTIMENTOS		150.000,00
4,1,2,0-	Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00	
2,2,4-	<u>Sector dos Serviços Gerais</u>		<u>3.954.599,00</u>
3,0,0,0-	DESPESAS CORRENTES		3.754.599,00
3,1,0,0-	DESPESAS DE CUSTEIO		3.754.599,00
3,1,1,0-	PESSOAL		
3,1,1,1-	Pessoal Civil.....	3.004.599,00	

- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.3.- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 2.3.1- Gabinete do Diretor do Departamento
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.3.2- Setor de Renda
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

500,000,00

250.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

2.316.400,00

1.985.400,00

1.985.400,00

1.635,400,00

100,000,00

250.000,00

331.000,00

331.000,00

331.000,00

4.715.640,00

4.415.640,00

4.415.640,00

4.165.640,00

150.000,00

- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.3.3- Setor de Tesouraria
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.3.4- Setor de Contabilidade
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....

100,000,00

6

300.000,00

300.000,00)

300.000,00

5.121.720,00

4.771.720,00

4.771.720,00

2.171.720,00

400.000,00

2.000.000,00

200.000,00

350.000,00

350.000,00

350.000,00

12.596.600,00

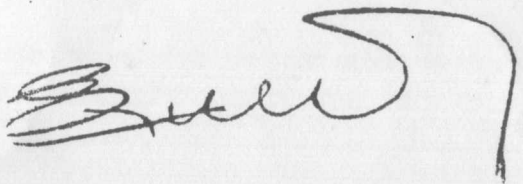
11.744.600,00

11.744.600,00

9.444.600,00

1.000.000,00

800.000,00



3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00		7
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL		852.000,00	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS		852.000,00	
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	852.000,00		
2.4.-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>5.710.160,00</u>	
2.4.1-	<u>Gabinete do Diretor do Departamento</u>			
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		5.460.160,00	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		5.460.160,00	
3.1.1.0-	PESSOAL			
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	5.230.160,00		
3.1.2.0-	Material de Consumo	150.000,00		
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00		
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS		250.000,00	
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	250.000,00		
2.4.2-	Setor de Ensino (1º Grau)		<u>77.239.228,00</u>	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		69.739.228,00	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		68.841.628,00	
3.1.1.0-	PESSOAL			
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	64.641.628,00		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	3.000.000,00		
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00		

[Handwritten signature]

3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00		8
3.2.0.0-	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3.2.3.0-	Transferências a Instituições Privadas		897.600,00	
3.2.3.1-	Subvenções Sociais a Escolas.....	897.600,00		
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL			7.500.000,00
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS		7.500.000,00	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	4.500.000,00		
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00		
2.4.2-	<u>Setor de Ensino (2º Grau)</u>			<u>23.960.748,00</u>
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES			15.960.748,00
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		15.960.748,00	
3.1.1.0-	PESSOAL			
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	10.660.748,00		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	1.000.000,00		
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000.000,00		
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00		
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL			8.000.000,00
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS		8.000.000,00	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	5.000.000,00		
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00		
2.4.3-	<u>Setor de Cultura e Desportos</u>			<u>13.417.312,00</u>
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES			9.417.312,00
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		6.917.312,00	

[Handwritten signature]

- 3,1,1,0- PESSOAL
- 3,1,1,1- Pessoal Civil.....
- 3,1,2,0- Material de Consumo.....
- 3,1,3,0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3,1,3,1- Remuneração de Serviços Pessiais.....
- 3,1,3,2- Outros Serviços e Encargos.....
- 3,2,0,0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3,2,3,0- Subvenções a Instituições Privadas
- 3,2,3,1- Subvenções Sociais.....
- 4,0,0,0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4,1,0,0- INVESTIMENTOS
- 4,1,1,0- Obras e Instalações.....
- 4,1,2,0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2,5.- DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 2,5,1- Gabinete do Diretor do Departamento
- 3,0,0,0- DESPESAS CORRENTES
- 3,1,0,0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3,1,1,0- Pessoal
- 3,1,1,1- Pessoal Civil.....
- 3,1,2,0- Material de Consumo.....
- 3,1,3,0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3,1,3,2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4,0,0,0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4,1,0,0- INVESTIMENTOS

E. H. L.

4.817,312,00

600.000,00

500,000,00

1.000.000,00

2.500.000,00

2.500.000,00

4.000.000,00

4.000.000,00

3.500,000,00

500.000,00

~~3.485.400,00~~

1.985.400,00

1.985,400,00

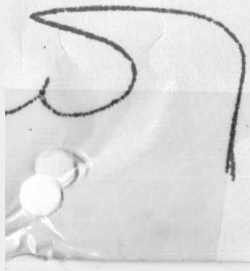
1.635,400,00

200.000,00

150.000,00

1.500.000,00

1.500,000,00



- 4.1.1.0 - Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.5.2- Setor Médico e Odontológico Municipal
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.5.3 Setor de Bem Estar Social
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.1.3- Obrigações Patronais.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.500.000,00

10

56.349.612,00

48.749.612,00

48.749.612,00

29.149.612,00

14.000.000,00

500.000,00

5.100.000,00

7.600.000,00

7.600.000,00

3.800.000,00

3.800.000,00

34.951.015,00

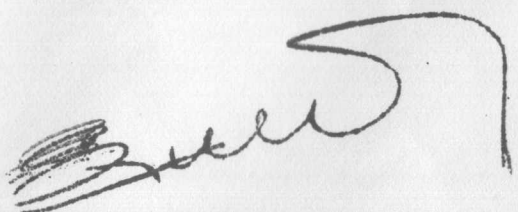
34.951.015,00

9.428.304,00

1.168.880,00

5.000.000,00

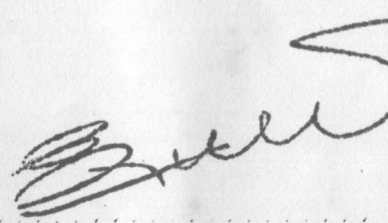
200.000,00



3.059.424,00

25.522.711,00

- 3.2.3.1- Subvenções Sociais.....
- 3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.....
- 3.2.5.1- Inativos.....
- 3.2.52- Pensionistas.....
- 3.2.5.3- Salário Família.....
- 32. 8.0- PASEP.....
- 2.6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 2.6.1- Gabinete do Diretor do Departamento
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.0.0- PESSOAL.....
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS.....
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....
- 2.6.2- Setor de Urbanismo
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL.....
- 3.1.1.1- PESSOAL CIVIL;;;.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....



180.000,00

16.765.671,00

2.798.160,00

578.880,00

5.200.000,00

2.335.400,00

1.835.400,00

1.835.400,00

1.635.400,00

100.000,00

100.000,00

500.000,00

500.000,00

500.000,00

31.162.827,00

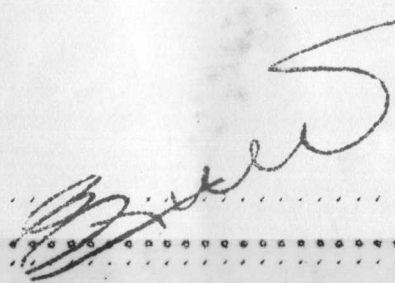
28.762.827,00

28.762.827,00

20.962.827,00

3.500.000,00

- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente
- 2.6.3- Setor de Obras
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....
- 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....
- 2.6.4- Setor Rodoviário Municipal
- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0- PESSOAL
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....
- 3.1.2.0- Material de Consumo



1.800.000,00

2.500.000,00

2.400.000,00

2.400.000,00

2.400.000,00

17.426.509,00

8.226.509,00

8.226.509,00

7.026.509,00

300.000,00

350.000,00

550.000,00

9.200.000,00

9.200.000,00

9.200.000,00

18.382.744,00

8.677.744,00

8.677.744,00

6.677.744,00

200.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	800.000,00		
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL			10.205.000,00
4.1.0.0- INVESTIMENTOS			10.205.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	8.500.000,00		
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....	1.705.000,00		



Art. 5º- Esta L E I entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1983, revogadas / as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 1982

ERNANDES JOSÉ DE MELO
PREFEITO